



**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PPG
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO - CPG
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIODIVERSIDADE, AMBIENTE E SAÚDE
- PPGBAS**

EDITAL N.º 26/2021 - PPG/CPG/UEMA

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual do Maranhão (PPG/UEMA) torna público para conhecimento dos interessados que, no período de 27 de novembro a 27 de dezembro de 2021, estarão abertas as inscrições para seleção em nível de mestrado no Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade, Ambiente e Saúde do Centro de Estudos Superiores de Caxias - CESC/UEMA, aprovado pela Resolução n.º 1057/2013-CEPE/UEMA, recomendado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES e de acordo com as especificações contidas no presente Edital.

1. DA ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA

1.1. Áreas de Concentração

- O Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade, Ambiente e Saúde pertence à área de concentração interdisciplinar (área 45 da CAPES). Se propõe a avançar além das fronteiras disciplinares, articulando, transpondo e gerando conceitos, teorias e métodos estabelecendo pontes entre os diversos temas relacionados: biodiversidade, biogeografia, biogeoquímica de ecossistemas, biotecnologia, conservação, doenças tropicais, ecologia, educação ambiental, epidemiologia, etnobiologia, etologia, microbiologia, saúde coletiva, sistemática e taxonomia.

1.2. Linhas de Pesquisa

- Diversidade Animal e Vegetal de Ambientes Tropicais: objetiva caracterizar de forma integrada os fatores bióticos e abióticos que interferem na dinâmica, distribuição e evolução das diferentes fitofisionomias dos ambientes tropicais; identificar a biodiversidade por meio da taxonomia e sistemática, com o propósito de diagnosticar os ambientes e os possíveis impactos destes; e produzir conhecimento sobre a Biodiversidade e suas inter-relações com o ambiente de forma interdisciplinar.

- Substâncias bioativas e doenças de ambientes tropicais: objetiva investigar o potencial de compostos bioativos da biodiversidade (em vegetais, animais e micro-organismos), que tenham



aplicabilidade na saúde; estudar os determinantes e condicionantes sociais e ambientais das doenças tropicais, pautando-se em estudos de avaliação epidemiológica, prevenção, diagnóstico, tratamento, monitoramento e controle das doenças transmitidas por vetores ou agravos à saúde pública e suas implicações socioculturais e econômicas.

2. DO PÚBLICO-ALVO

Profissionais graduados em Ciências Biológicas, Ciências Naturais, Ciências com habilitação em Biologia, Medicina, Enfermagem, Farmácia, Biomedicina, Medicina Veterinária, Agronomia, Geografia e Nutrição realizado em instituição de ensino superior cujo curso seja reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC).

3. DA DURAÇÃO, HORÁRIO E FUNCIONAMENTO DO CURSO

O Curso de Mestrado em Biodiversidade, Ambiente e Saúde terá duração mínima de 18 meses e máxima de 24 meses e funcionará em regime integral no Centro de Estudos Superiores de Caxias - CESC/UEMA, localizado na Praça Duque de Caxias, s/n.º, Morro do Alecrim, CEP 65604-380, Caxias - MA. E-mail: <ppgbas.uema@gmail.com>

4. DAS VAGAS

4.1. Serão oferecidas dezenove (19) vagas, levando-se em consideração o número de vagas oferecidas pelos professores credenciados (orientadores) abaixo relacionados:

PROFESSOR	LINHA DE PESQUISA	VAGAS
Prof. Dr. Carlos Augusto Silva de Azevedo	Diversidade Animal e Vegetal de Ambientes Tropicais	1
Prof. Dr. Edlley Max Pessoa da Silva	Diversidade Animal e Vegetal de Ambientes Tropicais	1
Profa. Dra. Eliana Campêlo Lago	Substâncias bioativas e doenças de ambientes tropicais	1
Prof. Dr. Elmary da Costa Fraga	Diversidade Animal e Vegetal de Ambientes Tropicais	1
Prof. Dr. Flávio Kulaif Ubaid	Diversidade Animal e Vegetal de Ambientes Tropicais	2
Prof. Dr. Francisco Laurindo da Silva	Substâncias bioativas e doenças de ambientes tropicais	2
Prof. Dr. Francisco Limeira de Oliveira	Diversidade Animal e Vegetal de Ambientes Tropicais	2
Prof. Dr. Gonçalo Mendes da Conceição	Diversidade Animal e Vegetal de	2



	Ambientes Tropicais	
Prof. Dr. Hermeson Cassiano de Oliveira	Diversidade Animal e Vegetal de Ambientes Tropicais	1
Profa. Dra. Joseneide Teixeira Câmara	Substâncias bioativas e doenças de ambientes tropicais	1
Prof. Dr. Lucas Ramos Costa Lima	Diversidade Animal e Vegetal de Ambientes Tropicais	1
Profa. Dra. Maria Claudene Barros	Diversidade Animal e Vegetal de Ambientes Tropicais	1
Profa. Dra. Thaís Barreto Guedes	Diversidade Animal e Vegetal de Ambientes Tropicais	1
Profa. Dra. Valéria Cristina Soares Pinheiro	Substâncias bioativas e doenças de ambientes tropicais	1
Cintia Martins Perinotto	Substâncias bioativas e doenças de ambientes tropicais	1

4.2. Poderá haver remanejamento de vagas entre orientadores, respeitando-se o limite máximo de vagas oferecidas, a pontuação de aprovação dos candidatos e o aceite por parte do novo orientador.

4.3. Duas vagas, denominadas institucionais, serão destinadas aos docentes e técnico-administrativos da UEMA, em conformidade com a Resolução n.º 1243/2017-CEPE/UEMA, segundo a qual:

§ 1º Os candidatos à vaga institucional participarão do processo seletivo e, se aprovados, serão classificados em lista específica de vagas institucionais.

§ 2º Se, porventura, não forem preenchidas todas as vagas institucionais disponíveis, estas, a critério do Colegiado do Programa, poderão ser preenchidas por candidatos aprovados e classificados como excedentes na listagem geral.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1. O candidato, antes de fazer sua inscrição, deverá ler atentamente este Edital e todas as demais informações que forem disponibilizadas nos endereços eletrônicos <sis.sig.uema.br/sigaa/public> e <www.ppgbas.uema.br>

5.2. Os candidatos deverão preencher e enviar o formulário de inscrição online disponível no endereço eletrônico <sis.sig.uema.br/sigaa/public>, no Menu “Processos Seletivos – Stricto sensu”. As inscrições serão realizadas no período de 00h do dia 27 de novembro às 23h59min do



dia 27 de dezembro de 2021. Informações adicionais podem ser solicitadas por e-mail <ppgbas.uema@gmail.com> ou adquiridas na homepage <www.ppgbas.uema.br>

5.3. O candidato, no ato da inscrição, deverá apresentar apenas uma carta de aceite assinada por um docente permanente do Programa. Caso o candidato se inscreva com mais de uma carta de aceite, a sua inscrição será indeferida.

5.4. Deverão ser anexados ao formulário de inscrição (on-line), em formato PDF, os seguintes documentos:

- a) comprovante do pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais). O pagamento deverá ser feito no Banco do Brasil, Agência 0124-4, conta corrente 42190-1, em nome do Instituto de Apoio à Ciência e Tecnologia de Caxias - IACTEC, por transferência ou depósito direto, não sendo aceito depósito realizado em envelope;
- b) comprovante de vínculo institucional, no caso de servidor da UEMA;
- c) uma carta de aceite assinada por apenas um docente permanente do Programa (Apêndice A);
- d) uma carta de recomendação (Apêndice B), conforme modelo disponível no site <www.ppgbas.uema.br>;
- e) cópia do diploma de graduação ou documento equivalente (Certidão de Conclusão do Curso de Graduação, desde que esteja dentro do prazo de validade), ou declaração da coordenação do curso com a previsão da conclusão, que deverá ser realizada em tempo hábil para a efetivação de matrícula no Mestrado, para candidatos com previsão de conclusão de curso de graduação para o segundo semestre de 2021;
- f) cópia do Histórico Escolar;
- g) cópia da carteira de identidade, CPF, título de eleitor, com comprovação da última eleição, para candidatos brasileiros ou, para estrangeiros, passaporte ou registro de estrangeiro, todos unidos em um só arquivo;
- h) cópia de quitação com o serviço militar (para candidatos brasileiros do sexo masculino, com idade inferior a 45 anos);
- i) *Curriculum vitae*, modelo Lattes (<www.cnpq.br>), no período de 2017 a 2021.

Observação: Para fins de avaliação do *Curriculum vitae*, modelo Lattes, o candidato deverá enviar os documentos comprobatórios em arquivo único, seguindo a sequência apresentada no currículo e em formato PDF. Só serão pontuadas as atividades com comprovação.

- i) Pré-projeto de Pesquisa, conforme modelo constante no Apêndice C.



5.5. Após o envio do formulário de inscrição, será gerado um comprovante de inscrição.

5.6. São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato, as informações e as documentações fornecidas para a sua inscrição, que não poderão ser alteradas ou complementadas posteriormente, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

5.7. Em caso de submissão de duas inscrições do mesmo candidato, será considerada a inscrição mais recente, ou seja, será considerada válida e efetivada apenas a última inscrição gerada no site.

5.8. Não será permitido envio posterior de documentos. As inscrições incompletas, enviadas de forma indevida ou fora dos prazos estabelecidos, serão indeferidas.

5.9. Para homologação da inscrição, a Comissão Examinadora conferirá toda a documentação anexada no ato da inscrição on-line. A falta ou a não conformidade de qualquer documento solicitado no subitem 5.4 do referido Edital implicará na imediata eliminação do candidato. A lista das inscrições homologadas será divulgada na página do Programa, conforme cronograma detalhado no item 12.

5.10. A Coordenação do Curso de Mestrado em Biodiversidade, Ambiente e Saúde não se responsabiliza por problemas no envio da documentação causados por congestionamento no sistema.

5.11. Efetivada a inscrição, não haverá devolução da importância paga, salvo em caso de cancelamento do processo seletivo.

6. DA COMISSÃO EXAMINADORA

O processo de seleção será conduzido por uma comissão composta por docentes do Programa, definida pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade, Ambiente e Saúde.



7. DO ATENDIMENTO ESPECIAL

O(a) candidato(a) que necessite de atendimento especial, de acordo com a Lei n.º 7.853/1989 e o artigo 27, incisos I e II, do Decreto n.º 3.298/1999, poderá solicitar condição especial para a realização das provas. Para tanto, deverá:

- a) no ato da inscrição no <sis.sig.uema.br/sigaa/public>, indicar a condição de solicitante de atendimento especial, por meio de requerimento de atendimento especial (Apêndice D);
- b) anexar, obrigatoriamente, aos documentos solicitados no subitem **5.4**, o requerimento de atendimento especial e laudo médico, com indicação do tipo de deficiência da qual é portador e/ou com especificação de suas necessidades quanto ao atendimento personalizado. No citado laudo, deverão constar o nome do médico que forneceu o documento, telefone para contato e o CRM do profissional;
- c) o candidato com deficiência que necessitar de atendimento especial e não anexar o laudo médico ou não cumprir os procedimentos, os prazos e os horários estabelecidos nos subitens deste Edital, ficará impossibilitado de realizar as provas em condições especiais. O laudo médico original deve conter o nome legível e o CPF do candidato;
- d) o atendimento às condições solicitadas no requerimento de atendimento especial ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido;
- e) os candidatos que se enquadrem nos casos de emergência, desde que não hospitalizados, ou de lactantes que queiram solicitar atendimento especial, deverão preencher protocolo e enviar para o e-mail: <ppgbas.uema@gmail.com>, até 72 horas antes da realização das provas. Em nenhuma hipótese, a Coordenação do Programa atenderá solicitação de atendimento especial fora das dependências da Universidade.

8. DO PROCESSO SELETIVO

Em função da situação imposta pela pandemia do novo coronavírus, o processo seletivo de 2021 para ingresso no PPGBAS será realizado excepcionalmente e exclusivamente on-line. A seleção constará de três etapas, às quais serão atribuídas notas em uma escala de zero a dez pontos, com pesos distintos para cada etapa, conforme segue

8.1. 1ª ETAPA - ELIMINATÓRIA: consistirá na avaliação de um Pré-projeto de Pesquisa elaborado pelo(a) candidato(a), conforme modelo disponibilizado no Apêndice C.

- a) O Pré-Projeto de Pesquisa será avaliado pela comissão avaliadora, considerando os seguintes



critérios:

Critérios	Pontuação
1. Adequação do projeto a área de concentração do PPGBAS e a uma das linhas de pesquisa	2,0
2. Adequação do projeto à linha de pesquisa do(a) docente que emitiu a carta de aceite	1,0
3. Originalidade, importância e relevância do projeto apresentado	3,0
4. Qualidade da estrutura metodológica apresentada	3,0
5. Viabilidade de execução do projeto apresentado dentro do prazo para conclusão do mestrado	1,0
Total	10,0

Critérios	Pontuação
1. Originalidade, importância e relevância da proposta para a prática profissional nas linhas de pesquisa do PPGBAS	4,0
2. Justificativa apresentada para a proposta	3,0
3. Adequação da estrutura metodológica apresentada	3,0
Total	10,0

b) O Pré-Projeto terá **PESO 2** na nota final.

8.2. 2ª ETAPA - ELIMINATÓRIA: Apresentação do Pré-Projeto de Pesquisa e Arguição do candidato

a) Esta etapa incluirá dois processos avaliativos: I) Apresentação do Pré-Projeto de Pesquisa; II) Avaliação do desempenho do candidato no processo de arguição sobre seu projeto.

b) A pontuação de cada processo avaliativo da 2ª etapa será entre (de) 0,0 (zero) e (a) 5,0 (cinco), sendo a nota final desta etapa composta pela soma das pontuações obtidas pelo candidato nos dois processos. É necessária uma nota mínima de 7,0 (sete) para aprovação (Será considerado(a) aprovado(a), nesta etapa, o(a) candidato(a) que obtiver nota mínima 7,0 (sete).

c) O candidato terá até 10 (dez) minutos para apresentar o Pré-Projeto de Pesquisa. Para cada minuto excedente será descontado 0,5 ponto da nota final da 2ª etapa.

d) A apresentação do Pré-Projeto de Pesquisa e a Arguição do candidato serão realizadas on-line, gravadas e com a obrigatoriedade de o candidato deixar a câmera habilitada, utilizando a plataforma Google Meet, em dia e horário a serem determinados de acordo com o número final de inscrições deferidas. A Secretaria enviará para o e-mail informado pelo(a) candidato(a) no formulário de inscrição, o link de conexão em até 24 horas antes do horário marcado para a



arguição. A arguição versará sobre a exequibilidade da proposta, aderência à linha de pesquisa do PPGBAS, domínio e experiência com o tema e conhecimento metodológico, e será pontuada conforme descrito a seguir:

Critérios	Pontuação
1. Exequibilidade da proposta / Experiência com o tema	3,0
2. Aderência à linha de pesquisa/área temática	2,0
3. Domínio do conteúdo	2,0
4. Conhecimento metodológico	3,0
Total	10,0

e) O candidato será responsável por providenciar os equipamentos individuais necessários, bem como conexão à rede mundial de computadores que lhe permita qualidade mínima para efetuar sua apresentação e arguição.

f) O PPGBAS não se responsabilizará por quaisquer dificuldades técnicas ou de manuseio por parte do candidato durante a apresentação/arguição. Entretanto, será agendada uma segunda sessão em caso de instabilidade da rede.

Observação: O candidato que se apresentar após o horário definido para o início da apresentação será automaticamente eliminado.

g) A apresentação/arguição será conduzida e avaliada por uma banca composta por dois professores permanentes do PPGBAS e terá **PESO 5** na nota final.

8.3. 3ª ETAPA - CLASSIFICATÓRIA: constará da análise do *Curriculum vitae*, modelo Lattes dos candidatos (Apêndice E).

8.3.1. O *Curriculum vitae* deverá ser devidamente comprovado devendo ser anexadas as seguintes comprovações:

a) em caso de livro acadêmico, material didático ou paradidático, organização de coletânea e capítulo de livro: cópia da capa, contracapa (ficha catalográfica), sumário, primeira e última página da produção;

b) em caso de artigo acadêmico, anais de congresso e resenha: primeira e última página da produção;

c) para experiência profissional: cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou Termo de Posse ou, ainda, Portaria de Nomeação;

d) para aprovação em concurso público: Termo de Posse ou Portaria de Nomeação;



e) para organização de eventos pedagógicos, coordenação de projetos ou atuação em Instituição de Pesquisa: declaração do responsável pela Instituição em que a atividade foi desenvolvida.

8.3.2. A pontuação do *Curriculum vitae* será atribuída seguindo uma escala de 0,0 (zero) a 10 (dez).

8.3.3. Serão avaliados somente os últimos cinco anos (2017 a 2021). O CV será avaliado por banca composta por professores permanentes do PPGBAS e terá **PESO 3** na nota final.

8.4. Em virtude das medidas sanitárias impostas para controle da COVID-19, excepcionalmente para este Edital, os candidatos aprovados no processo seletivo terão até dezoito meses após a matrícula para apresentar um exame de proficiência em língua estrangeira (Inglês) ou realizar um teste de proficiência formulado pelo PPGBAS.

8.5. Os exames de proficiência que poderão ser aceitos, com a pontuação, nota ou conceito mínimos especificados, são: TOEFL ITP - Test of English as a Foreign Language Institutional Testing Program - Exame Gratuito de Língua Inglesa (460); TOEIC - Test of English for International Communication (550); TOEFL iBT - Test of English as a Foreign Language Internet Based Test (57); MTELP: Michigan Test of English Language Proficiency - Vocabulary-Grammar-Reading (60); IELTS - International English Language Testing System - The Academic Version (4,0); FCE - First Certificate in English (Reading: A); TEAP (Test of English for Academic Purposes (50); e o Teste de proficiência TOEFL ITP do Idiomas sem Fronteiras (337); Núcleo de Línguas da UEMA - NUCLIN, Coordenadoria Permanente De Seleção - COPESE/UFPI; Centro de Ciências Humanas e Letras - CCHL; Coordenação do Exame de Proficiência em Línguas Estrangeiras/UFPI.

9. DO RESULTADO FINAL

9.1. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de pontuação, cuja nota final (NF) será a média ponderada das três etapas de avaliação, de acordo com a seguinte fórmula:

$$NF = \frac{(nota1 \times peso2) + (nota2 \times peso5) + (nota3 \times peso3)}{peso2 + peso5 + peso3}$$

9.2. O resultado será divulgado no site do PPGBAS <www.ppgbas.uema.br>.



10. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

O primeiro critério para desempate de candidatos será a maior nota da apresentação e arguição (2ª etapa do processo seletivo), seguida de maior nota do currículo (3ª etapa) e, por último, a maior nota no projeto de pesquisa (1ª etapa).

11. DO RECURSO

Requerimento com apresentação de argumentos pelo(a) interessado(a), dirigido para o e-mail <ppgbas.uema@gmail.com> da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade, Ambiente e Saúde, observados os prazos do item 12 deste Edital.

12. DO CRONOGRAMA

ETAPA	DATA	HORÁRIO	LOCAL
Período de Inscrição	27/11 a 27/12/2021	-	< sis.sig.uema.br/sigaa/public >
INSCRIÇÃO (Eliminatória)			
Resultado Parcial da Homologação das Inscrições	29/12/2021	Até as 23h59	< www.ppgbas.uema.br >
Interposição de Recurso	30 e 31/12 /2021	Até as 23h59	< ppgbas.uema@gmail.com >
Divulgação das inscrições homologadas, após de recursos impetrados	06/01/2022	Até as 23h59	< www.ppgbas.uema.br >
ETAPA I - ENQUADRAMENTO E AVALIAÇÃO DOS PROJETOS – (eliminatória)			
Avaliação dos Projetos	7 a 14/01/2022	8h às 12h1 14h às 18h	< sis.sig.uema.br/sigaa/public >
ETAPA II - ENTREVISTAS (eliminatória)			
Apresentação dos projetos e arguição dos candidatos	17 a 20/01/2022	8h às 12h 14h às 18h	Plataforma Google Meet
ETAPA III - PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES (Classificatória)			
Análise do Currículo Lattes	21 a 26/01/ 2022	8h às 12h 14h às 18h	< sis.sig.uema.br/sigaa/public >



ETAPA	DATA	HORÁRIO	LOCAL
Divulgação do resultado preliminar	28/01/2022	Até as 23h59	www.ppgbas.uema.br
Interposição de Recurso	31/01 e 01/02/2022	Até as 23h59	ppgbas.uema@gmail.com
Resultado de Recurso	4/02/2022	Até as 23h59	www.ppgbas.uema.br
Divulgação do Resultado Final	8/02/2022	Até as 23h59	www.ppgbas.uema.br
Matrícula	14 a 18/02/2022	8h às 12h	SIGUEMA ou ppgbas.uema@gmail.com
Início das aulas	De acordo com o Calendário Acadêmico Institucional	8h às 12h 14h às 18h	Campus Caxias

13. DA MATRÍCULA

13.1. As matrículas deverão ser realizadas via Plataforma SIGUEMA, no período de 14 a 18 de fevereiro de 2022, de forma on-line.

13.2. Para efetuar a matrícula, os candidatos que realizaram inscrição com a Certidão de Conclusão de Curso de Graduação terão, necessariamente, que apresentar o Diploma de Graduação e para aqueles que realizaram inscrição com declaração da coordenação do curso com a previsão da conclusão de curso deverão apresentar no ato da matrícula a Certidão de Conclusão de Curso de Graduação.

13.3. Os alunos com vínculo empregatício deverão apresentar carta de concordância do órgão empregador quanto à disponibilidade para o ingressante cursar o mestrado no Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade, Ambiente e Saúde.



**UNIVERSIDADE
ESTADUAL DO
MARANHÃO**

14. DOS CASOS OMISSOS

Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade, Saúde e Ambiente e pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UEMA.

São Luís (MA), 26 de novembro de 2021.

Profa. Dra. Rita de Maria Seabra Nogueira
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

Visto:

Prof. Dr. Gustavo Pereira da Costa
Reitor



**UNIVERSIDADE
ESTADUAL DO
MARANHÃO**

EDITAL N.º 26/2021 - PPG/CPG/UEMA

APÊNDICE A

CARTA DE ACEITE DE ORIENTAÇÃO

Eu, **nome do docente**, **Instituição**, aceito orientar e acompanhar o(a) discente **nome do discente**, na elaboração de sua dissertação, caso venha a ser aprovado(a) no Processo de Seleção ao curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade, Saúde e Ambiente - PPGBAS, com início previsto para o primeiro semestre de 2022.

Cidade, __ de _____ de 2021.

Assinatura do docente



APÊNDICE B

CARTA DE RECOMENDAÇÃO

1. Identificação do(a) candidato(a)

a) Assinatura do Candidato(a):

b) Endereço completo:

2. Informações sobre o(a) candidato(a)

a) Como classifica o(a) candidato(a) quanto aos atributos indicados no quadro abaixo:

ATRIBUTOS DO(A) CANDIDATO(A)	OPINIÃO				
	FRACO	REGULAR	BOM	ÓTIMO	SEM CONDIÇÕES PARA JULGAR
1. Capacidade para realizar trabalhos acadêmicos					
2. Capacidade de relacionamento em grupos					
3. Dedicção e persistência					
4. Iniciativa					
5. Criatividade					
6. Interesse pela área					
7. Como avalia o(a) candidato(a) em relação a outras pessoas de formação equivalente					



b) Indique outras qualidades de relevância para o julgamento do potencial do(a) candidato(a) com vista à pesquisa científica na área.

c) Há quanto tempo conhece o(a) candidato(a)? Em conexão com o quê?

d) Você recomenda o(a) candidato(a): SIM NÃO

3. Informações sobre o(a) apresentador(a)

a) Nome do apresentador:

b) Instituição/Cargo ou Função:

c) Formação:



UNIVERSIDADE
ESTADUAL DO
MARANHÃO

d) Titulação:

—

e) Instituição:

—

(ASSINATURA)

Observação: Esta Carta deverá ser emitida por professor de Instituição de Ensino Superior, com titulação mínima de Mestre.



EDITAL N.º 26/2021- PPG/CPG/UEMA

APÊNDICE C

INSTRUÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

O Projeto de Pesquisa solicitado no ato da inscrição do candidato, conforme item 5.4 (i), deve apresentar:

- a) Título
- b) Introdução
- c) Objetivos
- d) Material e Métodos
- e) Resultados esperados
- f) Cronograma
- g) Referências

A formatação geral do texto deve seguir as seguintes especificações: fonte Times New Roman, tamanho 12, papel A4, espaçamento entre linhas de 1.5, utilizando margens de 2,5 cm. O projeto de pesquisa deve ser redigido em português. A formatação geral do texto, bem como das referências bibliográficas, deve seguir normas vigentes da ABNT. O projeto de pesquisa deve ter no máximo 06 (seis) páginas, incluindo a capa. O candidato que submeter o pré-projetos com mais de 05 (cinco) páginas será automaticamente eliminado.



EDITAL N.º 26/2021 - PPG/CPG/UEMA

APÊNDICE D

FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIAL

Eu, _____, inscrito no RG n.º _____, com base no disposto no §1º, do artigo 27, do Decreto n.º 3298/99, solicito (descrever atendimento especial solicitado) em virtude de (descrever deficiência, tipo de atendimento especial).

Estou ciente de que a Uema atenderá ao solicitado, levando em consideração critérios de viabilidade e razoabilidade, conforme item 7 do Edital n.º 26/2021 - PPG/CPG/UEMA para seleção de candidatos(as) ao Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade, Ambiente e Saúde - PPGBAS, em nível de Mestrado.

OBRIGATÓRIO anexar Atestado Médico (legível) contendo a descrição detalhada da necessidade do candidato e o número do CID correspondente.

São Luís (MA), ____ de _____ de 2021.

Assinatura do candidato ou representante



EDITAL N.º 26/2021 - PPG/CPG/UEMA

APÊNDICE E

ANÁLISE DE CURRÍCULO

Serão pontuados os itens abaixo relacionados de acordo com o currículo modelo Lattes apresentado pelos candidatos. Os documentos comprobatórios devem estar numerados na ordem apresentada abaixo de acordo com os itens A, B e C:

A. Produção científica (máximo de 5,5 pontos) (Qualis CAPES):	Pontuação obtida	Números dos documentos
1. Artigos publicados ou aceitos para publicação (em periódicos A1-A4) como primeiro autor = 3,0 pontos por artigo (máximo dois artigos);		
2. Artigos publicados ou aceitos para publicação (em periódicos A1-A4) como coautor = 1,5 pontos por artigo (máximo dois artigos);		
3. Artigos publicados ou aceitos para publicação (em periódicos B1-B2) como primeiro autor = 1,5 pontos por artigo (máximo quatro artigos);		
4. Artigos publicados ou aceitos para publicação (em periódicos B1-B2) como coautor = 0,75 pontos por artigo (máximo dois artigos);		
5. Artigos publicados ou aceitos para publicação (em periódicos B3-C) como primeiro autor = 0,75 pontos por artigo (máximo quatro artigos);		
5. Artigos publicados ou aceitos para publicação (em periódicos B3-C) como primeiro autor = 0,75 pontos por artigo (máximo quatro artigos);		
6. Artigos publicados ou aceitos para publicação (em periódicos B3-C) como coautor = 0,5 pontos por artigo (máximo dois artigos);		
7. Artigos publicados (em periódicos sem Qualis ou não indexados) = 0,1 pontos por artigo (máximo dois artigos);		
8. Livro completo publicado 1,0 pontos (máximo um livro);		
9. Capítulos de livros como primeiro autor = 0,5 ponto por capítulo (máximo dois capítulos);		
10. Capítulos de livros como coautor = 0,25 ponto por capítulo (máximo dois capítulos);		
11. Trabalhos completos ou resumos expandidos em anais de eventos como primeiro autor = 0,25 ponto por trabalho (máximo cinco trabalhos);		
12. Trabalhos completos em anais de eventos como coautor = 0,15 ponto por trabalho (máximo dois trabalhos);		
13. Resumos publicados em anais de eventos como primeiro = 0,1 ponto por trabalho (máximo cinco resumos);		
14. Resumos publicados em anais de eventos como coautor = 0,05 ponto por trabalho (máximo dois resumos).		
TOTAL ITEM A:		

B. Formação e experiência profissional (máximo de 4,0 pontos):	Pontuação obtida	Números dos documentos
---	-------------------------	-------------------------------



1. Desempenho na graduação (média geral do histórico escolar) = 1,0 referente a nota 10 (dez);		
2. Curso de pós-graduação <i>lato sensu</i> com carga horária mínima de 360h = 1,0 pontos (máximo um curso);		
3. Minicursos na área (participação como aluno) = 0,1 por minicurso (máximo cinco cursos);		
4. Minicurso na área (ministrante) = 0,5 por minicurso (máximo cinco cursos);		
5. Bolsa de iniciação científica (CNPq, FAPs, IES), com duração mínima de doze meses = 0,5 pontos (máximo quatro bolsas);		
6. Outras bolsas de formação e/ou capacitação profissional, com duração mínima de doze meses = 0,3 pontos (máximo quatro bolsas);		
7. Estágio extracurricular nacional = 0,1 ponto por cada semestre (máximo dois estágios);		
8. Estágio extracurricular internacional = 0,2 ponto por cada semestre (máximo dois estágios);		
9. Monitoria exercida em curso de graduação, com duração mínima de um semestre letivo = 0,5 pontos (máximo quatro semestres);		
10. Bolsa de extensão, com duração mínima de doze meses = 0,3 ponto (máximo quatro bolsas);		
11. Experiência profissional comprovada na área, com duração mínima de doze meses = 0,5 pontos (máximo três experiências);		
12. Orientação de discentes da graduação = 1,0 por aluno (máximo dois alunos);		
13. Coorientação de discentes da graduação = 0,5 por aluno (máximo dois alunos);		
14. Participação em eventos na área = 0,05 por evento (máximo dez eventos).		
15. Trabalhos técnicos e consultorias na área = 0.2 (máximo quatro trabalhos)		
TOTAL ITEM B:		

C. Outras atividades (máximo de 0,5 ponto):	Pontuação obtida	Números dos documentos
1. Participação em bancas examinadoras = ,15 ponto (máximo três bancas);		
2. Participação em comissões científicas ou organização de eventos = 0,1 ponto (máximo duas comissões);		
3. Aprovação em concursos públicos na área = 0,2 ponto (máximo dois concursos) ;		
4. Prêmios acadêmicos e científicos (primeiro lugar) = 0,4 ponto por prêmio (máximo dois prêmios);		
5. Palestras ministradas em instituições ou eventos na área = 0,05 ponto (máximo quatro palestras);		
6. Aprovação de projetos financiados por agências de fomento = 0.1 (máximo dois projetos).		
TOTAL ITEM C:		